DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Errata 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001/23

Nomeia servidores, titulares de emprego permanente, para ocuparem respectivos cargos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022 e na Lei nº 3.058, de 27 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, titulares de emprego permanente, para ocuparem os respectivos cargos, a seguir:

EQUIPE DE APOIO ÀS LICITAÇÕES – Denise Chotti, Eliana Márcia Goldoni de Souza Amaral, Daiane Cristina Sega, Angela Cristina Del Bianco.

ASSISTENTE DE CRÉDITO - Michele Adriana Cinipe Rodrigues

ASSISTENTE DE FINANÇAS E CONTAS A PAGAR – Patricia Michelin

ASSISTENTE DE JARDINAGEM – Guilherme Dadalto Bellini

ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO – Daiane Sega

ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL – Sandra de Pauli Bertonha Calciolari

COORDENADOR DE COMPRAS – José Carlos Leite

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Edvaldo Francico Urbinate

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Adriana Cristina Ravagnolli Alves

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 195/22 e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 02 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002/23

Nomeia servidores, titulares de emprego permanente, para ocuparem cargos de socorrista.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022 e na Lei nº 3.058, de 27 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para ocuparem cargos de socorrista os servidores, titulares de emprego permanente, a seguir:

- CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
- CARLOS ROGERIO DE SOUZA AMARAL
- FLAVIO RICARDO BAGIO
- JOÃO DONIZETE GONÇALVES
- JOÃO MARCELO PEGORETI
- JOSÉ ORIDES CORREIA
- LUIZ GUSTAVO HENARES
- ANDERSON GARCIA DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Portarias 200 e 202/22 e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 02 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003/23

Estabelece a concessão do adicional denominado "quebra de caixa" aos servidores públicos municipais que especifica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022 e na Lei nº 3.058, de 27 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida a concessão do adicional denominado "quebra de caixa" aos servidores públicos municipais abaixo descritos:

- Luciana da Silva Meletto
- Patricia Michelin
- Laurence Aguiar Pontes
- Mariane Geglio

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 053/18 e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 02 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004/23

Nomeia servidores, titulares de empregos permanentes, para responderem pelas funções de Chefe de Proteção e Defesa Civil, SubChefe de Proteção e Defesa Civil, Secretário de Proteção e Defesa Civil, Secretário de Proteção e Defesa Civil e Oficial de Proteção e Defesa Civil.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022 e na Lei nº 3.058, de 27 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para as respectivas funções:

Servidor	Função
Guilherme Milani	Chefe de Proteção e Defesa Civil
Julio César Oliveira	SubChefe de Proteção e Defesa Civil
Samuel César Ferreira	Secretário de Proteção e Defesa Civil
Deovane Silveira e Souza	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Valtier Aparecido Marques	Oficial de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º - A respectiva nomeação não exime o servidor de desempenhar as atribuições normais de seus cargos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 199/22 e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 02 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005/23

"Designa servidores para composição de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar de Inquérito".

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022 e na Lei nº 3.058, de 27 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar de Inquérito, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Márcio de Souza Abdala - Presidente
- Viviani Bernardo Frare Serra - Membro
- César Augusto Goes de Toledo - Membro
- Luiz Antonio Fragnan - Membro
- Renan Granai Rossi - Membro
- José Marcio Rosa - Membro

Art. 2º - A designação dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos subdivididos em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos.

Art. 3º - Constituem objetivos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores do Município de Bocaina;

II - Planejar e executar as ações processuais;

III - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 006/19 e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.022.

Bocaina, 02 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006/23

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para ocupar cargo de socorrista.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022 e na Lei nº 3.058, de 27 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar cargo de socorrista o servidor, titular de emprego permanente, ROGERIO APARECIDO PEGORETTI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 02 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

REPUBLICAÇÃO

OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Saúde - RSS dos Grupos "A", "B" e "E", gerados no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, em conformidade com a Resolução no CONAMA nº 358/2005, Resolução RDC, ANVISA nº 306/2004, Resolução nº 33/2006, Portaria CVC nº 21, de 10 de setembro de 2008 e Lei Estadual nº 15.413/2014."

ER R ATA

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro **TORNAR PÚBLICO**, a CORREÇÃO na Ata de Sessão, publicada no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/, referente ao pregão em epígrafe.

Verificou-se que houve um erro de digitação, quanto a data de realização da sessão conforme descrito abaixo.
Desta forma comunica a todos interessados que na data, onde se lê:

Na data de 15 de setembro de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Leia-se:

Na data de 15 de dezembro de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Bocaina, 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina